

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, DES. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD:

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2022/16993

INTERESSADO: 9027505 - NAIRA CRISTINE TOURINHO OLIVEIRA SAMPAIO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Cuidam-se os autos de requerimento formulado pela Secretária das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, Bela. Naira Cristine Tourinho Oliveira Sampaio, por meio do qual solicita a designação de 01 (um) servidor para a recepção da referida Unidade Judiciária.

A requerente fundamenta o quanto pleiteado ao alegar que, atualmente, a recepção do turno vespertino conta com apenas 01 (um) servidor, que está prestes a se aposentar no mês de maio do ano corrente.

Em que pese não tenha sido informado o nome e cadastro do servidor em questão, verifica-se dos nossos quadros funcionais tratar-se do servidor Edimilson Gomes da Silva, responsável pela recepção das Turmas Recursais no turno vespertino.

Diante do quanto informado a respeito da aposentadoria do aludido servidor em maio de 2022, fora realizada busca no SIGA, a fim de obter resultados dos expedientes e processos administrativos em nome do servidor em comento, não tendo sido encontrado procedimento que verse sobre pedido de aposentadoria deste.

Dessa forma, não havendo se concretizado a aposentadoria noticiada, INDEFIRO o pleito em questão, considerando a indisponibilidade de servidores para designação, no âmbito dos Juizados Especiais, bem como o déficit apresentado em diversas Varas do Sistema, que se encontram abaixo do paradigma fixado pela TLP.

Publique-se. Arquive-se.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos quatro dias de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, reuniram-se, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, o Coordenador dos Juizados Especiais, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, a Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Mariana Teixeira Lopes, da 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, da 5ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, e o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Aurelino Otacílio Pereira Neto, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Salvador. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados salientou a importância do NUCOF para coibir as artificialidades nos Juizados Especiais do Estado da Bahia, atendendo aos princípios da boa-fé, celeridade e eficiência processual. Com relação às notícias de indícios de fraudes encaminhadas, através dos expedientes TJ-ADM-2022/18638, TJ-ADM-2022/18634, TJ-ADM-2022/18586, TJ-ADM-2022/18598, TJ-ADM-2022/18594, TJ-ADM-2022/18595, TJ-ADM-2022/18596, TJ-ADM-2022/18628, TJ-ADM-2022/18618, TJ-ADM-2022/18612, TJ-ADM-2022/19592, TJ-ADM-2022/18610, TJ-ADM-2022/18607, TJ-ADM-2022/18606, TJ-ADM-2022/18632 e TJ-ADM-2022/19595, foi deliberado o encaminhamento dos expedientes à Ordem dos Advogados do Brasil, para adoção das medidas cabíveis. No que tange ao expediente encaminhado, conforme TJ-ADM-2022/19595, os membros do colegiado deliberaram no sentido de que a situação ventilada não trata-se de hipótese sujeita à atuação deste Núcleo. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais e pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

MARIANA TEIXEIRA LOPES
Juíza de Direito da 8ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Juiz de Direito da 5ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

AURELINO OTACÍLIO PEREIRA NETO
Juiz de Direito da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Salvador